



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMATICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 233, 3º ANDAR - Bairro JOSÉ AUGUSTO, Rio Branco/AC, CEP
69900-721

Telefone: - www.imc.ac.gov.br

AVISO Nº 13/2025/IMC - DIVCCC

O INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - IMC, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.404.434/0001-07, com sede à Avenida Nações Unidas, n.º 233, 3º andar - Bairro José Augusto, CEP: 69.900-721, no município de Rio Branco/AC, neste ato representado pela seu Presidente, em exercício, Sr. **Leonardo Ferreira Lima Filho**, nomeado pela Portaria IMC nº 84/2025, em observância aos princípios basilares, que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, bem como o art. 75 inciso XVII § 3º da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a Contratação, sob demanda, de empresa para a aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Os interessados em participar do processo, deverão solicitar o formulário ao Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC, além do Termo de Referência, através do e-mail do setor demandante, **imc.licitacao23@gmail.com**, ou presencialmente, no endereço citado acima, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS, de 07:00 horas às 14:00 horas, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis para apresentação da proposta, a contar da data desta publicação.

Leonardo Ferreira Lima Filho

Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e
Regulação de Serviços Ambientais - IMC, em exercício
Portaria IMC nº 84/2025



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERREIRA LIMA FILHO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/11/2025, às 13:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018274412** e o código CRC **56A911DA**.

Referência: Processo nº 0820.013388.00037/2025-40

SEI nº 0018274412